CAMPEONATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO 2018

CAPITULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º - Oportunizar a participação e integração dos cidadãos desportistas trabalhadores nas mais diversas empresas da indústria e comércio bem como outros setores do município de Vacaria, em uma fomentadora de valores como respeito, lazer, cooperação e inclusão, bem como a socialização entre os participantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos direta e indiretamente no evento.

Este regulamento é o conjunto de normas que regem o CAMPEONATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUTSAL 2018, e implica na obediência de todos os envolvidos. São considerados conhecedores deste regulamento todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas no evento. É parte integrante deste regulamento o conjunto de normas específicas da modalidade futsal, adotadas pela Federação Gaúcha de Futsal.

CAPITULO II – DAS CATEGORIAS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 2º - O campeonato Indústria e Comércio de futsal será disputado na categoria adulto masculino e o sistema de disputa será o seguinte: Na primeira fase iogam em duas chaves "A" e "B" de seis (seis) equipes cada e com jogos dentro das chaves onde se classificam quatro (quatro) equipes por chave.

A segunda fase será composta por duas chaves "C" e "D" que serão compostas por: Chave "C" 1º "A", 2º "B", 3º A, 4º"B" e a chave "D" 1º "B", 2º"A", 3º "B", 4º "A" e se classificam os dois primeiros colocados de cada chave para a fase semifinal.

Na fase semifinal jogarão em jogo único o 1º colocado da chave "C" X 2º colocado da chave "D" e o 1º colocado da chave "C" X o 2º colocado da chave "C".

Classificam-se para a final as equipes vencedoras da semifinal, e a 3ª colocação ficará com a equipe perdedora da semifinal que tiver maior numero de pontos em toda a competição. Os iogos em que seja necessário apontar um vencedor, ninguém levará vantagem e caso termine empatado os iogos terão dois tempos de 5 (cinco) minutos de prorrogação cronometrados, se ainda assim persistir o empate será cobrado 3 (três) penalidades máximas alternadas. Persistindo ainda o empate continuarão a serem cobradas penalidades alternadas até que uma equipe erre e outra converta o gol.

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES

ART 3º - Todos os procedimentos de inscrição de atletas, comissão técnica e representantes deverão ser feitos em formulários próprios fornecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer SMCEL, devidamente preenchidos e sem rasura, devendo constar, obrigatoriamente, a assinatura do responsável da equipe, que será responsável pelas informações prestadas, e dos atletas.

Caso haja atleta e desconformidade com a documentação (não tiver vinculo empregatício comprobatório com a empresa) todos os jogos em que a referida equipe tiver participado serão dadas como vitória para os adversários. § primeiro: Será exigida, obrigatoriamente, a carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho digitalizada, para os atletas, que deverão ser apresentadas na mesa antes do inicio de cada jogo.

§ segundo: As equipes poderão inscrever no Maximo 15 atletas 1 treinador, 1 (um) auxiliar e 1 (um) massagista.

§ Terceiro: Para participar do campeonato podem ser inscritas empresas conforme pré requisito já informado.

- **Art. 4º** As equipes poderão inscrever ou substituir atletas, após a entrega da ficha de inscrição até no inicio do seu primeiro jogo, caso não tenha finalizada o numero máximo de inscritos na SMCEL. Em hipótese alguma serão aceitas novas inscrições após o início do primeiro jogo de sua equipe.
- **Art.** 5º Os atletas só poderão estar inscritos por uma equipe apenas. O atleta caso venha a participar por outra equipe durante o campeonato será punido com a eliminação do campeonato e os pontos da partida em que ele venha a atuar pela segunda equipe serão ganhos pela equipe adversária e ainda acarretará a perda de 6 (seis) pontos.
- **Art.** 6° A mesma pessoa não poderá inscrever-se na competição como atleta e membro de comissão técnica.
- **Art. 7º** Somente poderão ser inscritos atletas que apresentem vínculo empregatício com as empresas através dos documentos a serem apresentados pelas mesmas e carimbadas pelas empresas empregadoras. A partir do momento que o atleta deixe de fazer parte do quadro de funcionários da empresa deixará também de poder participar da competição.
- § primeiro: O atleta que tiver com vínculo irregular ocasionará à sua equipe uma perda de 6 (seis) pontos.
- § segundo: Cabe a SMCEL solicitar a qualquer momento a documentação que comprove o vinculo empregatício.

CAPITULO III – DOS HORÁRIOS DOS JOGOS

- **Art. 8º** O horário de início dos jogos será às 19h45min e constará da tabela fornecida pela SMCEL, sendo que para qualquer verificação de horário valerá aquele fornecido pelo anotador.
- Art. 9° Para o início dos jogos, as equipes terão uma tolerância de 10 (DEZ) minutos para estarem presentes na quadra. Só haverá uma tolerância de 10 (DEZ) minutos para a primeira partida, não havendo tal para as demais. Será considerada perdedora por WO a equipe que não se apresentar para o jogo, no local da competição, no horário estipulado para início da partida.
- **Art. 10°** Havendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional, ou motivo de força maior, o prazo de espera para o início ou continuação do jogo será de 1/2 (meia) hora, salvo se o árbitro e ou responsável receberem do órgão competente a garantia da solução do problema em prazo superior ao aqui fixado. Caso não seia possível a realização ou continuação do jogo, o árbitro devera apresentar um relatório detalhado a SMCEL que decidirá a respeito.
- § primeiro: No caso de interrupção da partida observar-se-á o seguinte:
 - Se já houver transcorrido mais da metade do jogo, encerrar-se-á o jogo com o placar que se encontrava.
 - Se não houver transcorrido mais da metade do jogo, a partida será transferida para outra data marcada pela SMCEL, permanecendo o mesmo placar e continuando o jogo pelo restante do tempo.
- **Art. 11° -** A SMCEL através de sua equipe, terá o direito de adiar, antecipar e fazer qualquer modificação ou esclarecimento da tabela dos jogos como também deste regulamento, quando julgar necessário, para o bom andamento da competição.

CAPITULO IV – DOS JOGOS

- **Art. 12º** Somente poderão tomar parte em jogos oficiais os atletas e membros de comissão técnica que apresentem, antes do início do jogo, a carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho digitalizada e/ou passaporte.
- § primeiro: Os oficiais de arbitragem estão obrigados a identificar os atletas reservas e comissão técnica antes do início do iogo, através dos documentos apresentados. § segundo: Não será aceito qualquer outro tipo de identificação para atletas e membros da comissão técnica, em hipótese alguma.
- **Art. 14º** Somente poderão fazer parte do banco de reservas os seguintes elementos: 9 (nove) atletas reservas; 1 (um) treinador; 1(um) auxiliar, 1 (um) massagista; todos devidamente identificados na súmula.
- **Art. 15°** Não pode haver semelhanca na cor da camisa de uma equipe com a outra. § primeiro: No caso de duas equipes apresentarem o uniforme igual, ou parecido que prejudique o andamento do jogo, aquela que estiver á esquerda do carnê, deverá mudá-lo, ou seja, o clube mandante.
- Art. 16° Será obrigatório toda equipe se apresentar com uniforme rigorosamente igual camisa, calções e meião, não será aceito meião curto, bermudas ou shorts de bolso, inclusive as camisas deverão ser numeradas não podendo haver repetição de números.
- É OBRIGATÓRIO uso de caneleiras. No uso de bermuda térmica, esta deverá ser na cor predominante do calção. As meias deverão estar erguidas o tempo todo e as camisetas por dentro dos calções no início do iogo, após o início as camisetas poderão estar por fora do calção. Não poderá fazer parte do uniforme itens tais como tornozeleiras por cima da meia, faixas (ou ataduras por cima da meia), calções e camisetas térmicas que não estejam de acordo com as cores da equipe.
- **Art. 17°** Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado com menos de 3 (três) atletas em cada equipe, e nenhum jogo poderá ter continuidade se uma das equipes, ou ambas, ficarem com menos de 3 (três) atletas.
- § primeiro: Se uma equipe ficar reduzida a menos de 3 (três) atletas perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se estiver perdendo, ou marcando-se o escore de 1 X 0 no caso da equipe faltosa estar vencendo ou empatando o jogo.
- § segundo: Se os dois clubes ficarem reduzidos a menos de 3 (três) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado não se marcando pontos para ambos.
- **Art. 18º -** O tempo de duração dos jogos serão os seguintes: Dois períodos 12 min. cronometrados com intervalo de 5 (cinco) minutos,
- **Art. 19º** Se as duas equipes não comparecerem na quadra ou se ambas as agremiações se apresentarem com menos de 3 atletas, o jogo será considerado como tendo sido jogado, não sendo marcados pontos para ambas as equipes.
- § único: O que caracteriza o comparecimento da equipe é a presença física na quadra dos atletas e comissão técnica, não valendo para tanto o relacionamento dos atletas na súmula, com a assinatura do capitão da equipe.
- **Art. 20°** No caso de não realização de um jogo oficial, pelo não comparecimento ou atraso de uma das equipes, o mesmo não terá validade para o cumprimento das suspensões automáticas.
- **Art. 21°** As súmulas dos jogos oficiais serão emitidas em três vias cabendo a cada uma das equipes participantes uma das vias, a qual será entregue após o encerramento do jogo, ao responsável de cada equipe.

§ primeiro: As súmulas serão assinadas pelo treinador e pelo capitão, que serão os responsáveis pelas informações prestadas.

§ segundo: Sendo constatada qualquer irregularidade na súmula após o seu recebimento, a equipe terá um prazo até às 24 horas do primeiro dia útil subsequente ao jogo para formalizar seu pedido, devidamente justificado e assinado pelo responsável da equipe.

- **Art. 22º** Os membros de comissão técnica poderão ser substituídos durante a competição, desde que devidamente informada à comissão organizadora (SMCEL). § único: É vedado a um membro de comissão técnica acumular funções ou se transferir de funções durante o jogo.
- **Art. 23º** A equipe que se recusar a continuar a disputa de qualquer jogo por mais de 5 (cinco) minutos, depois de cientificado pelo árbitro, ainda que permaneca na quadra, será considerado como perdedor do jogo, perdendo os pontos em favor do adversário. Caso a equipe infratora esteja perdendo o jogo, o escore será mantido. Caso contrário o escore será de 1X0 para o adversário.
- **Art. 24°** O eventual abandono de uma equipe participante no curso do campeonato, todos os iogos já realizados por esta equipe serão mantidos e, a partir da oficialização do W.O. Os jogos a serem disputados por esta equipe terão o placar de 1 X O para a equipe adversária.

CAPITULO V – DA PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Art. 25º - A competição terá a seguinte pontuação:

Vitória: 03 pontos ganhos Empate: 01 ponto ganho Derrota: 0 (zero) ponto ganho

- **Art. 26°** Os critérios de desempate serão os seguintes, que deverão ser aplicados pela ordem sucessivamente:
 - 1) Maior número de pontos
 - 2) Maior número de vitórias
 - 3) Resultado do confronto direto, se for entre duas equipes;
 - Maior saldo de gols
 - Maior número de gols assinalados;
 - Menor número de gols sofridos:
 - Menor número de cartões vermelhos
 - Menor número de cartões amarelos
 - Sorteio
 - Em caso de 3 (três) equipes terminarem empatadas o critério de desempate será o saldo de gols nos jogos realizados entre as três equipe empatadas.

CAPITULO VI – DAS PENALIDADES

- Art. 27°- A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais de futsal, nas cores amarela (advertência) e vermelho (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas. § primeiro: Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro de comissão técnica que receber:
 - 1 (UM) CARTÃO VERMELHO

3 (TRÊS) CARTÕES AMARELOS

§ segundo: A contagem de cartões disciplinares é feita dentro da competição. § terceiro: : Ao final da primeira fase os cartões serão zerados, caso o atleta tenha dois cartões amarelos e leve o terceiro cartão amarelo na ultima rodada da fase classificatória terá que cumprir obrigatoriamente a suspensão de um jogo, assim também o atleta que vermelho levar cartão no ultimo iogo da primeira § quarto: A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade do cartão vermelho amarelo iá recebido mesmo apagar no 011em § quinto: Se o mesmo atleta ou membro de comissão técnica em determinado momento da competição acumular 3 (três) cartões amarelos e 1 (um) vermelho deverá cumprir a suspensão de 2 (dois) jogos oficiais.

§ sexto: Em casos que o atleta esteja pendurado com dois cartões amarelos e na partida seguinte ele venha a receber o cartão vermelho direto sem levar o cartão amarelo, ele deverá cumprir 1 jogo de suspensão e os cartões amarelos permanecerão contando para as próximas partidas.

§ sétimo: Em caso que o atleta esteja pendurado com 2 (dois) cartões amarelos e na partida seguinte ele venha a receber o 3º cartão amarelo e, após o cartão vermelho, automaticamente ele deverá cumprir dois jogos de suspensão.

§ oitavo: O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial, de julgamento pela Junta Disciplinar Desportiva e de qualquer protesto de clube interessado. § nono: A suspensão automática somente se concretiza quando o atleta ou membro de comissão técnica deixa de participar efetivamente de um jogo realizado.

§ décimo: Agressão ao árbitro, adversário ou demais pessoas relacionadas com o campeonato, o atleta ou membro da comissão técnica estará eliminado do campeonato e não poderá participar de nenhum outro campeonato promovido pela SMCEL até final de 2020.

Art.28º - Será considerada perdedora por WO a equipe que não se apresentar para o jogo, no local da competição, no horário estipulado para início da partida, sendo que só haverá uma tolerância de 15(quinze) minutos para a primeira partida, não havendo tal para as demais.

Art. 29° - Os atletas e membros da comissão técnica deverão ser relacionados na súmula antes do início do iogo, sendo vedada à inclusão de outros atletas após o seu início. § único: Somente poderá participar do jogo o atleta que, chegando após o início do jogo, até antes do início do segundo tempo estiver relacionado na súmula.

Art. 30° - A equipe perdedora por W.O, será punida com a eliminação da competição. Conforme conhecimento dos responsáveis em caso de "W.O", além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem será conferido o placar de 01 x 00 para a equipe adversária, os placares e as ocorrências das partidas anteriores serão mantidos. Não será atribuído gol a nenhum atleta para contagem de artilheiro.

obs: as equipes que ocasionarem "W.O", deverão pagar a taxa de arbitragem da partida em que houve o "W.O" bem como as demais partidas á jogarem conforme tabela de jogos.

A equipe que ocasionar o W.O. será excluída do campeonato. Os iogos que seriam por ela realizados serão considerados como ganhos pela equipe adversária que iogaria com a referida equipe. mantem-se os resultados anteriores e a partir do W.O passará a ser todos 1 x 0.

Art. 31° - A equipe que ocasionar o W. O não poderá participar dos campeonatos até final de 2020. Quanto aos jogadores da equipe que ocasionou o W. O. não poderão participar

por nenhuma equipe nos campeonatos até final de 2020, exceto aqueles que compareceram ao jogo, com seus nomes relacionados na súmula, ou que estavam suspensos por algum motivo.

- Art. 32° A equipe que utilizar atleta ou membro da comissão técnica irregular (cartão, inscrição) em qualquer jogo oficial sujeitar-se-á: a) perda automática dos pontos do jogo e mais 6 (seis) pontos pela equipe infratora independente do resultado:
- b) para efeito disciplinar e de estatística serão computados todas as ocorrências do jogo; c) o número de pontos ganhos pela equipe infratora no jogo não serão computados normalmente:
- d) a equipe adversária será beneficiado com os pontos eventualmente ganhos pela equipe infratora
- § único: A irregularidade de participação de atleta configura-se pelo não cumprimento de suspensão automática por força de cartões amarelo e vermelho, ou ainda, por punição aplicada pela SMCEL ou a Comissão Disciplinar não cumprida e ou inscrição irregular.
- **Art. 33º** Mesmo a equipe tendo sido penalizado pela inclusão de atleta ou membro de comissão técnica, suspenso automaticamente, não fica extinta a punição de suspensão aplicada, sendo apenas caracterizado o cumprimento da suspensão quando o punido deixar efetivamente de tomar parte em um jogo oficial.
- **Art. 34°** Havendo infrações graves, antes, durante ou após os jogos, praticados por atletas, membros de comissão técnica, dirigentes, torcedores ou pessoa vinculada à equipe, a SMCEL e a Junta Disciplinar Desportiva poderão suspender os infratores preventivamente, até a data do julgamento dos mesmos, baseado no relatório do árbitro.

CAPITULO VII - DA ARBITRAGEM

Art. 35° - As equipes participantes do Campeonato indústria e comércio, terão a despesa de **R\$. 85.00 (oitenta e cinco reais) P/JOGO**, de taxa de arbitragem. O pagamento da arbitragem ficará a cargo do responsável pela equipe devendo quitar antes do inicio da partida de sua equipe, será fornecido recibo de pagamento

CAPITULO VIII – DOS PRÊMIOS

Art. 36°- Ao final da competição, a SMCEL conferirá prêmios a que fizerem jus às equipes participantes, dirigentes e atletas.

Campeão: troféu e medalhas 2º lugar: troféu e medalhas

3º lugar: medalhas

Disciplina

Goleador e defesa menos vazada.

§ 1º: Para efeito de troféu disciplina fica estabelecida a seguinte pontuação: cartão amarelo 1 (um) ponto, cartão vermelho 3 pontos. Em caso de agressão por parte de atletas ou dirigentes a equipe estará automaticamente eliminada da disputa do troféu disciplina. § 2º: As equipes que fizerem o jogo final deverão estar na quadra após o seu encerramento para recebimento da premiação, estando sujeitas a punições caso não cumpram esse protocolo.

CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 37º** As reuniões convocadas pela SMCEL serão de presença obrigatória das equipes interessadas, através de seus técnicos ou representantes devidamente credenciados. **§** único: A ausência acarretará ao faltoso o acatamento das decisões tomadas na reunião.
- **Art. 38º** As decisões das reuniões para aprovação de fórmula de competição serão tomadas por maioria simples das equipes presentes. Após sua aprovação, o regulamento somente será modificado por decisão unânime das equipes interessadas presentes.
- Art. 39° Todo e qualquer protesto com relação a acontecimentos da competição, somente poderá ser feito até o término do expediente do segundo dia útil imediatamente posterior ao dia do iogo, sendo vedada à utilização da súmula da partida para a formulação do protesto, devendo o mesmo ser feito em separado, assinado pelo representante da equipe.
- **Art. 40°** Compete a SMCEL a organização e a divulgação dos regulamentos e tabelas dos jogos.
- **Art. 41º -** Terá a participação interrompida, sendo desclassificado da competição, em andamento ou não, a equipe que recorrer à justica comum para contestar quaisquer decisões da comissão organizadora ou dos órgãos por ela criados.
- **Art. 42º** Para todos os fins legais, o regulamento técnico da competição, a tabela e as notas oficiais que esclareçam ou modifiquem este regulamento, farão parte integrante do mesmo.
- **Art.43°** As equipes participantes no campeonato do ano em curso, no ato de sua inscrição, aderem a todas as determinações contidas no presente Regulamento.
- **Art.44º** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Vacaria.
- **Art. 45°** A SMCEL não se responsabiliza por nenhum acidente, lesão ou furto que por ventura venha a ocorrer durante a realização do referido campeonato.